



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – nº 20/2025	
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Presidente	
AGENTE RESPONSÁVEL: Ana Luiza da Costa Silva	MATRÍCULA:
E-MAIL:	TELEFONE: (XX) XXXX-XXXX

Descrição da Necessidade ou Objeto: Inscrições de 06 participantes (05 Vereadores e 01 Servidor) da Câmara Municipal de Santana do Matos para participarem do 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Legis Capacitação, com apoio institucional da FECAM/RN, que será realizado de 28 a 31 de outubro de 2025, no Auditório da OAB/RN – Natal/RN.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Obra ou Serviço de Engenharia
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

☒ **Pagamento de Inscrição**

Forma de contratação sugerida:

- ☒ Contratação Direta - Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Pregão/SRP
- ☐ Concorrência
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação:

A participação de representantes da Câmara Municipal de Santana do Matos no 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, promovido pela Legis Capacitação, com apoio institucional da FECAM/RN, a ser realizado no período de 28 a 31 de outubro de 2025, no Auditório da OAB/RN, em Natal/RN, justifica-se pela relevância e pertinência do evento para o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

O seminário tem como público-alvo vereadores, assessores e servidores das Câmaras Municipais e Prefeituras do Estado do Rio Grande do Norte, e contará com palestrantes renomados, especialistas em temas relacionados à modernização da gestão pública, fortalecimento institucional das Câmaras Municipais, transparência, processos legislativos, controle interno e boas práticas administrativas.

A inscrição de 06 participantes (05 vereadores e 01 servidor) visa garantir a participação plural de representantes tanto do corpo legislativo quanto do administrativo da Câmara, possibilitando o compartilhamento de conhecimentos e experiências que contribuirão diretamente para o aperfeiçoamento das práticas internas, a melhoria da gestão pública local e o fortalecimento da



atuação parlamentar.

Além disso, a capacitação contínua dos agentes públicos é uma exigência da boa administração pública, prevista nos princípios da eficiência e da moralidade, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, sendo de fundamental importância para a atualização e qualificação técnica dos agentes políticos e servidores que exercem funções essenciais no âmbito do Legislativo Municipal.

Dessa forma, a participação no evento apresenta-se como investimento necessário no desenvolvimento institucional, com resultados esperados na melhoria da qualidade dos serviços legislativos prestados à população e no aperfeiçoamento das práticas de gestão, planejamento e controle administrativo da Câmara Municipal.

Quantidades de Itens a serem contratados:					
Item	Descrição dos Itens	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Inscrição no 1º Seminário Regional do Legislativo Municipal, que será realizado de 28 a 31 de outubro de 2025, no Auditório da OAB/RN – Natal/RN.	Und	06	RS: 900,00	RS: 5.400,00
Valor Total					RS: 5.400,00

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

Data Pretendida: 20/10/2025

Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

*Justificar:

Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

*Data do Término da Vigência: ____/____/____

Estimativa de preço da contratação:

O valor estimado da contratação:

INVESTIMENTO:

Inscrição por participante: 900,00



Valor Total Estimado: R\$ 5.400,00

Estimativa obtida por meio de:

☒ **Consulta ao mercado**

☐ **Licitação anterior**

☐ **Contratação Direta anterior**

O preço estimado foi extraído do ofício/convite enviado para a Câmara Municipal pela empresa organizadora do evento.

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal.

Órgão: 01 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 031 – Ação Legislativa;

Programa: 0001 – Processo Legislativo;

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da Câmara;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Santana do Matos /RN, 13 de Outubro de 2025.

Ana Luiza da Costa Silva
Chefe de Gabinete